



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)

EDITAL Nº 46/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Porto Alegre-RS, 25 de junho de 2026.

EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 46/2026
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO - INGRESSO AGOSTO 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28/02/2024, edição 40, seção 2, p.24, em conjunto da Coordenação do Mestrado Profissional em Informática na Educação, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao Processo de Seleção para Aluno Especial do curso de Mestrado Profissional em Informática na Educação (MPIE) referente ao segundo semestre letivo de 2026.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. O processo seletivo destina-se a candidatos(as) portadores(as) de diploma de graduação e é aberto a brasileiros e a estrangeiros.

1.2. As inscrições serão efetuadas, por meio eletrônico, conforme período definido no Cronograma deste edital (Item 7).

1.3. O(A) candidato(a) à vaga poderá escolher até 02 (duas) disciplinas de seu interesse dentre as oferecidas no semestre corrente elencadas na tabela do item 6.1 deste edital.

1.4. O(A) candidato(a) deverá:

1.4.1. Inscrever-se no Processo Seletivo MPIE - Aluno Especial 2026/2, constante no link <https://sig.ifrs.edu.br/sigaa/public/home.jsf> (clique em Pós-Graduação, item Stricto Sensu, item Processos Seletivos) de acordo com o cronograma estabelecido no Item 7 deste Edital).

1.4.2. Enviar, via formulário eletrônico <https://forms.gle/WKELUJc1DfFpZ1A>, no período estabelecido no Cronograma (Item 7), os seguintes documentos:

1.4.2.1. O diploma de graduação digitalizado (frente e verso) ou atestado de possível formando para aluno de graduação que esteja concluindo seu respectivo curso;

1.4.2.2. O currículo resumido (até 02 páginas) constando dados de identificação, formação acadêmica e experiência profissional;

1.4.2.3. Uma carta de intenções, dirigida ao professor responsável pela disciplina, contendo a justificativa para cursar a disciplina escolhida;

1.4.2.3.1. Em caso de inscrição em mais de uma disciplina, deverá conter uma carta de intenções para cada disciplina.

1.4.2.4. Comprovante de inscrição emitido no SIGAA, conforme definido no item 1.4.1.

1.5. O candidato que não observar **rigorosamente** as condições especificadas no presente edital, terá a sua candidatura indeferida.

1.6. O resultado da homologação das inscrições será publicado no site do Campus Porto Alegre (<https://www.poa.ifrs.edu.br/>), menu editais, conforme data estabelecida no cronograma (Item 7).

1.7. Os candidatos selecionados poderão cursar apenas as disciplinas nas quais foram selecionados.

1.8. A seleção como aluno especial não gera vínculo com o curso de Mestrado Profissional em Informática na Educação.

1.8.1. Somente discentes regulares serão candidatos ao título de mestre, desde que cumpridas todas as demais exigências do MPIE estabelecidas para esse fim.

1.9. Os créditos cursados com aprovação poderão ser aproveitados posteriormente, caso o aluno seja aprovado como aluno regular do Mestrado Profissional em Informática na Educação e atenda aos procedimentos para aproveitamento descritos no regimento interno do Programa.

1.10. As aulas ocorrerão de maneira predominantemente presencial na sede do Campus Porto Alegre do IFRS.

2. DA SELEÇÃO

2.1. Cabe ao professor responsável pela disciplina a definição do número de vagas disponíveis para alunos especiais e a condução do processo de seleção para sua disciplina, conforme apresentado no item 6 do presente Edital.

2.2. O professor deverá enviar à Secretaria de Pós-graduação a lista com a ordem dos candidatos classificados, considerando até três nomes adicionais para suplentes, conforme prazo estabelecido no Cronograma (Item 7 deste Edital).

2.3. Não há obrigatoriedade por parte do professor responsável pela disciplina de preencher todas as vagas disponíveis.

3. DOS RECURSOS

3.1. A interposição de recursos para o processo de inscrição será feita via formulário próprio conforme Anexo I, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma (Item 7).

3.2. Os recursos deverão ser enviados para o email mpie@poa.ifrs.edu.br, referindo no campo assunto RECURSO DO PROCESSO SELETIVO ALUNO ESPECIAL - MPIE 2026/2. O recurso somente será considerado se recebido até às 23h59min do prazo estabelecido no Cronograma (Item 7).

4. DO RESULTADO

4.1. O resultado final será publicado na página web do Programa, no site do Campus Porto Alegre (<https://www.poa.ifrs.edu.br/>), no menu editais, conforme prazo estabelecido no Cronograma (Item 7).

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos selecionados deverão enviar através de formulário eletrônico sua documentação para matrícula.

5.1.1. O formulário eletrônico será enviado para o e-mail pessoal do candidato, informado na inscrição, pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação, conforme prazo estabelecido no Cronograma (Item 7)

5.2. No momento do preenchimento do formulário eletrônico, para a matrícula os candidatos selecionados deverão anexar os seguintes documentos:

5.2.1. Diploma de graduação ou atestado original de conclusão de curso de graduação (frente e verso);

5.2.1.1. No caso do envio do atestado de conclusão, o diploma de graduação deverá ser apresentado à secretaria conforme prazo estipulado pela instituição, sob pena de ter a matrícula cancelada.

5.2.2. Histórico Escolar da Graduação;

5.2.3. Certidão de nascimento ou casamento (Estrangeiros dispensados). Poderá ser substituída por cédula de identidade, título de eleitor, identidade expedida por conselho regional de fiscalização profissional, carteira de trabalho, certificado de prestação ou de isenção do serviço militar, passaporte ou identidade funcional expedida por órgão público, Lei 13.726/18.);

5.2.4. Documento de Identidade (serão aceitos RG, Carteira Nacional de Habilitação e Carteira de Trabalho e Previdência Social) ;

5.2.5. Número CPF (poderá constar em outros documentos como RG, CNH, CTPS);

5.2.6. Certidão de quitação eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

5.2.7. Comprovante de quitação com o Serviço Militar;

5.2.8. Comprovante de residência ou declaração informando o endereço residencial no momento da matrícula;

5.2.9. 01 (uma) foto (3x4) recente.

6. DA RELAÇÃO DE DISCIPLINAS E DAS VAGAS

6.1. A relação de disciplinas e o número máximo de vagas, que serão ofertadas no âmbito deste edital, constam no Quadro 1.

Quadro 1 - Relação de disciplinas, docente e número máximo de vagas ofertadas

Disciplina*	Docente	Número máximo de vagas
Aprendizagem Criativa, Fabricação Digital e Movimento Maker** (60h)	André Peres	5
Design de Interação (30h)	Evandro Manara Miletto	2
Inteligência Artificial na Educação (30h)	Fabio Yoshimitsu Okuyama; Márcia A. C. Ughini Villarroel	5
Tópicos Especiais em Informática na Educação I: design de cursos massivos no Moodle (30h)	Alex Martins de Oliveira	5

*As aulas de todas as disciplinas ocorrem de forma predominantemente presencial.

**As aulas desta disciplina serão ministradas em inglês.

6.2. A ementa e horários das disciplinas, que serão ofertadas no âmbito deste edital, constam no Quadro 2.

Quadro 2 - Relação de Disciplinas, Ementas e Horários de Oferta

<p>Aprendizagem Criativa, Fabricação Digital e Movimento Maker (60h). Prof. André Peres.</p> <p>Os conceitos da abordagem pedagógica da aprendizagem criativa, as relações com o movimento maker em ambientes educacionais e o design de experiências de aprendizagem utilizando material mão na massa e equipamentos de fabricação digital. Estratégias para constituir espaços criativos em ambientes educacionais, planejamento de atividades e relações com currículo e avaliação.</p> <p>Horário: Quartas-feiras das 15h30min-18h50min. Importante: As aulas desta disciplina serão ministradas em inglês.</p>
<p>Design de Interação (30h). Prof. Evandro Manara Miletto.</p> <p>Aborda conceito de Interação e interfaces; processo de design de interação; princípios do design; prototipação e avaliação de produtos interativos.</p> <p>Horário: Quartas-feiras das 15h30min - 17h10min</p>

Inteligência Artificial na Educação (30h). Prof. Fabio Okuyama e Profa. Márcia Villarroel.

Esta disciplina explora o papel da Inteligência Artificial na educação, abordando desde suas aplicações práticas, apresentando aos alunos a integrar tecnologias para aprimorar o ensino e a aprendizagem.

Horário: Quartas-feiras das 17h10min - 18h50min

Tópicos Especiais em Informática na Educação I: design de cursos massivos no Moodle (30h). Prof. Alex Martins de Oliveira.

A disciplina se propõe a planejar, configurar e desenvolver ambientes virtuais de aprendizagem em larga escala na plataforma Moodle, fundamentando-se na análise crítica dos limites e das possibilidades pedagógicas dos cursos massivos (MOOCs). Além disso, também visa propiciar o domínio técnico e estético na produção de conteúdos multimídia e ferramentas de avaliação, integrando discussões sobre o uso de Inteligência Artificial generativa e o rigor metodológico na validação de produtos educacionais orientados à educação a distância.

Horário: Quartas-feiras das 13h50min - 15h30min

7. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data
Inscrições nas disciplinas como aluno especial	De 25 de junho a 15 de julho de 2026
Publicação das inscrições homologadas em ordem de classificação	28 de julho de 2026
Interposição de recursos	29 e 30 de julho de 2026
Publicação do Resultado Final	31 de julho de 2026
Envio da documentação para matrícula	03 de agosto de 2026
Início das aulas	12 de agosto de 2026

8. CASOS OMISSOS E INFORMAÇÕES

8.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste documento serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Mestrado em Informática na Educação.

8.2. As informações relativas a este processo de seleção serão disponibilizadas no site do Campus Porto Alegre do IFRS (<http://poa.ifrs.edu.br>), no menu editais, e no site do MPIE (<http://mpie.poa.ifrs.edu.br/>).

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos resultados, datas e demais informações relativas ao processo seletivo.

(Assinado digitalmente em 25/06/2026 15:27)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Processo Associado: 23368.001421/2026-31

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **25/06/2026** e o código de verificação: **1a2c37f9d7**